

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC

Realizada em 30 de julho de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR^(a) BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA, ELCIO MENDES e OLÍVIA RIBEIRO. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000034-90.2022.8.01.0004 - Apelação Criminal - Epitaciolândia - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: J. dos S. L. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Lucas Augusto Gomes da Silva (OAB: 6195/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Aleks Rodrigues Barboza Junior (OAB: 6520/AC) - Advogado: JEFFERSON KLAYTON LOPES DA SILVA (OAB: 6599/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0000060-79.2022.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Claudio da Silva de Oliveira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista pelo Des. Elcio Mendes - D. Pública: Aline Cristina Lopes da Silva (OAB: 11227/AL) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0000061-64.2022.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Adalciano de Araújo Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: Augusto César dos Santos Freitas (OAB: 11207/AL) - Promotor: Renan Augusto Gonçalves Batista

0000089-95.2023.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Marcos da Silva Brito - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista pelo Des. Elcio Mendes - D. Pública: Aline Cristina Lopes da Silva (OAB: 11227/AL) - Promotor: Renan Augusto Gonçalves Batista

0000112-41.2023.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Acácia Araújo de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Após votar o Relator pelo provimento do apelo, pediu vista o Des. Elcio Mendes, reservando a votar posteriormente a Des. Denise Bonfim. - D. Pública: Aline Cristina Lopes da Silva (OAB: 11227/AL) - Promotor: Renan Augusto Gonçalves Batista

0000346-38.2019.8.01.0015 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Vemesson de Melo Silva - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Vemesson de Melo Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade negar provimento aos apelos da defesa. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente nesta parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Fernando Régis Cembranel - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Fernando Régis Cembranel

0000434-66.2020.8.01.0007 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Cleucione Pinheiro da Silva - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Cleucione Pinheiro da Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade negar provimento aos apelos da defesa. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente nesta parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0000456-56.2022.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Elielton Brito de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao apelo para absolver o réu. Divergente o

Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0000590-92.2022.8.01.0004 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Jhonios Cavalcante Parreiras e outros - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Carlos Daniel Abreu de Souza e outros - Adiado. Vista pelo Des. Francisco Djalma - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0001214-19.2019.8.01.0014 - Apelação Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Claudeangelo Gama de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Marcus Paulo Correia Ciacchi (OAB: 4552/AC) - Advogado: Levi Bezerra de Oliveira (OAB: 4867/AC) - Promotor: Luana Diniz Lírio Maciel

0001239-66.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: F. B. L. P. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelado: F. B. L. P. - "Decide a Câmara, à unanimidade negar provimento aos apelos da defesa. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente nesta parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0001436-21.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Virgílio Trindade Fernandes Neto e outros - Adiado. Vista pelo Des. Elcio Mendes - Promotora: Maria Fátima Ribeiro Teixeira - Promotor: Teotônio Rodrigues Soares Júnior - Promotor: Walter Teixeira Filho - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC) - Advogada: Ayra Assaf Ferraz (OAB: 5545/AC) - Advogado: Kartiele da Silva Lira (OAB: 6051/AC)

0003529-20.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Cleyton Taramelli dos Santos - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO) - Promotora: Joana D'Arc Dias Martins

0003536-51.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Janisson Gomes dos Santos - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, corrigir erro material quanto a pena final do apelante Janisson Gomes dos Santos, citada às fls. 1402, estabelecendo-se sua pena final em 20 (vinte) anos e 06 (seis) meses de reclusão e pagamento de 20 dias multa, submetendo esta decisão à referendo dos membros da câmara criminal. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - AdvDativa: Aliany de Paula Silva Celestrini (OAB: 4627/AC) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador

0004246-66.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Lucas Kevyson Ferreira Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao apelo. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC) - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira

0004407-42.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Jhoniscley Ferreira de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista pelo Des. Francisco Djalma - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0004846-58.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Maycon Douglas Lima Queiroz - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Maycon Douglas Lima Queiroz - "Decide a Câmara, à unanimidade negar provimento aos apelos da defesa. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente nesta parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0005927-08.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Wisney Vasconcelos Oliveira - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Wisney Vasconcelos Oliveira - Adiado. Vista pelo Des. Francisco Djalma - Advogado: FABIANO LYRA QUINTELA (OAB: 185082/RJ) - Promotor: Fernando Régis Cembranel - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Fernando Régis Cembranel - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0007067-43.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: José Amurim de Mesquita Filho - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0007962-72.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: Thaigo Costa de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO) - Promotora: Joana D'Arc Dias Martins

0008362-18.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Anderson da Cruz Rocha e outros - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Adailton de Almeida da Costa e outros - "Decide a Câmara, à unanimidade negar provimento aos apelos da defesa. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente nesta parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: Celso Araújo Rodrigues (OAB: 26540/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0009879-05.2015.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: Sérgio Melo de Souza Batalha Sales - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho

0101281-58.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Adriano Silva Morais - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Promotor: Fernando H. S. Terra

0101387-20.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Mariscley Rodrigues de Oliveira - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: BRUNO JOSE VIGATO (OAB: 111386/MG) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro

0700877-23.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: W. S. de S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO) - Advogado: MATHEUS DA COSTA MOURA (OAB: 5492/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

0707783-92.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: E. S. do E. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do apelo e negar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0713501-70.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: J. B. T. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogada: Octavia de Oliveira Moreira (OAB: 2831/AC) - Promotora: Dulce Helena de Freitas Franco

0714144-28.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: J. B. de O. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - D. Público: Glenn Kelson da Silva Castro (OAB: 1649/AC) - Promotor: Diana Soraia Tabalipa Pimentel

0800010-67.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Desª.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelante: C. A. dos R. H. F. - Apelado: C. A. dos R. H. F. - Apelado: M. P. do E. do A. - Adiado. Vista pelo Des. Francisco Djalma - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano

1001291-77.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Desª.: Denise Bonfim - Impetrante: U. A. dos S. - Impetrante: C. V. C. - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC)

1001326-37.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Desª.: Denise Bonfim - Impetrante: R. de S. F. J. - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem com substituição da prisão por caudais do Art. 319, CPP. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de

voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: R. de S. F. J. (OAB: 4119/AC)

1001378-33.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a. Denise Bonfim - Impetrante: Wellington Frank Silva dos Santos - Impetrante: Joaz Dutra Gomes - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC)

1001440-73.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: RENATA HELENA MOREIRA - Adiado. Vista pelo Des. Francisco Djalma - Advogada: RENATA HELENA MOREIRA (OAB: 58933/PR)

1001470-11.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: F. S. de S. e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Fábio Santos de Santana (OAB: 4349/AC)

1001477-03.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: JAVA LACERDA - Impetrante: Tiago Azevedo Borges - Impetrante: Anthony Patrício de Freitas Alencar - "Decide a Câmara, por maioria, denegar a ordem. Divergente o Des. Francisco Djalma que não conheceu do Writ. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: JAVA LACERDA (OAB: 27198/PB) - Advogado: Tiago Azevedo Borges (OAB: 31882/GO) - Advogado: Anthony Patrício de Freitas Alencar (OAB: 38382/GO)

1001506-53.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: J. S. da S. - Impetrante: W. F. S. dos S. - Paciente: J. R. A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 30 de julho de 2024". - Advogado: Jeison Farias da Silva (OAB: 4496/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**,
Desembargador (a), em 30/10/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1877773** e o código CRC **033E096D**.